

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - [NOME DO CAMPUS]**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): Paulo Sérgio Neves Júnior

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D/14

Matrícula SIAPE: 134 [REDACTED]

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS

Unidade de Lotação: Setor de Ações Comunitárias / Diretoria de Extensão

Tempo de exercício no cargo: 9 anos e 8 meses

Nível de RSC pleiteado: RSC VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Antes de ser redistribuído para IF SUDESYE MG, em 2025, Ingressei no serviço público federal em 16/11/2016, mediante aprovação em concurso público para exercer o cargo de Assistente em Administração no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Em minha trajetória, destaquei-me pela atuação em áreas estratégicas de gestão e inovação tecnológica antes da minha redistribuição para o IF Sudeste MG.

Atuação no IFRJ (Campus Volta Redonda): Entre 2017 e 2025, exerci a função de Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-02).

Minha atuação extrapolou as atividades rotineiras ao atuar como intermediador estratégico entre a academia e o setor produtivo, formalizando convênios e aproximando o IFRJ de indústrias para viabilizar soluções técnicas através da mão de obra discente.

Adicionalmente, fui membro do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), onde articulei Acordos de Cooperação Técnica para resolver demandas industriais reais por meio da inovação docente.

Atuação no IF Sudeste MG: Recentemente, contribuí em projetos de extensão de alta relevância, como o "Sistemas de Gerenciamento de Extensão" (200h) e o projeto "Formação de Grupos Musicais" (140h previstas), demonstrando domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante.

Qualificação e Produção Técnica: Como parte do Requisito VI, obrigatório para o nível VI, possuo o MBA em Gestão Pública (UCAM) e a Especialização em Docência para a EPT (IFRJ), títulos que não foram utilizados para fins de Incentivo à Qualificação (IQ).

No campo científico, sou coautor do trabalho "Usando a Inteligência Artificial como nova proposta de ferramenta pedagógica", apresentado no II Seminário Internacional de Educação, além de ter atuado como colaborador técnico em capacitações institucionais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes e competências que qualificam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem de maneira singular para a consecução dos resultados institucionais. Os 82 pontos e os 7 critérios específicos atingidos (V.3, VI.4, I.3, II.2, VI.11, II.11 e VI.14) fundamentam o reconhecimento do nível pleiteado.

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Rio Pomba, 29/07/2026.

Paulo Sérgio Neves Júnior



Emitido em 29/07/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 205/2026 - RPBDEXT (11.04.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 19:59)

PAULO SERGIO NEVES JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

RPBDEXT (11.04.05)

Matrícula: ###452#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **205**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **b9140e66e6**